



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ARQUIVO

Edital de Ciência de Descarte de Documentos – Nº 01/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADAR), designado pela Portaria nº 103 de 2016, publicada no Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados, de 14 de julho de 2016, autorizado pelas unidades administrativas responsáveis pela documentação nos Termos de Autorização de Descartes específicos a cada caso, faz saber a quem possa interessar, que transcorridos 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo, se não houver oposição, a Coordenação de Arquivo (COARQ) realizará a eliminação dos documentos relacionados na Listagem de Descarte de Documentos nº 01/2023 – constante no Portal da Câmara dos Deputados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADAR da Câmara dos Deputados, a retirada ou cópias dos documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Vanderlei Batista dos Santos

Presidente da CADAR